Ofício nº. 312/2020

Referente ao Ofício nº. 968/IIP/20, EO 66.74.08 (MPRJ nº. 2019.01024360)

A Sua Excelência a Senhora,

ISADORA PEREIRA FORTUNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.

Em atendimento ao Ofício nº. 968/IIP/20, recebido nessa Casa Legislativa em 08 de outubro de 2020, encaminho a Vossa Excelência as informações solicitadas.

Seguem em anexo os seguintes documentos e atos normativos:

a) Informativo Oficial nº. 1916, de 31 de julho de 2019, contendo a publicação oficial da Lei nº. 1.532, de 25 de junho de 2019, a qual dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Piraí, na qual encontram-se descritas as atribuições dos cargos mencionados no Ofício nº. 968/IIP/20;
b) Informativo Oficial nº. 2038, de 01 de julho de 2020, contendo a publicação oficial da Resolução 630/2020, a qual estabelece normas sobre o controle de frequência dos servidores públicas da Câmara Municipal de Piraí;
c) Informativo Oficial nº. 2057, de 11 de agosto de 2020, contendo a republicação de parte da Resolução 630/2020, em razão de erro material;
d) A Ficha Funcional, Portaria e respectivas publicações oficiais de tais atos de nomeação dos servidores públicos Mariana Barbosa da Silva, Victor Alves de Souza e Jorge Ricardo Melhem Franco, respectivamente, Chefe do Departamento de Informática, Chefe de Gabinete da Presidência e Assessor Político Legislativo; e

e) A Certificação, realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Piraí, em conformidade com o que dispõe a Resolução 630/2020, Victor Alves de Souza e Jorge Ricardo Melhem Franco, os quais não estão sujeitos ao mecanismo de controle biométrico de frequência; e

f) O cartão de ponto da servidora Mariana Barbosa da Silva, a qual está sujeita ao controle biométrico de frequência, em conformidade com o que dispõe a Resolução 630/2020.

Na oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Piraí/RJ, 19, de outubro de 2020.

Vereador Alex Joaquim da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piraí